



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 201/2022

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no item 9.3, do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº01/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** até o final do ano letivo de **2022**, o Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021, destinado a contratação temporária de Cuidadores, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município e homologado através do Decreto Municipal nº 131, de 08 de março de 2021.

Art. 2º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 3º Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Educação do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 4º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 08 de fevereiro de 2022.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

